

Resolução CMPOP nº 009/2020

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo,

CONSIDERANDO o desligamento, a pedido, da Sra. Rita Cristina de Azevedo Martins das funções de conselheira do CMPOP e, em consequência, o desligamento da função de coordenadora da Comissão Temática para Acompanhar as Ações do Governo, para a qual foi designada por intermédio da Resolução nº 005/2019, de 15 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que, até 13 de fevereiro de 2020, a referida Comissão não tinha emitido nenhum relatório;

CONSIDERANDO que, na 13ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2020, nenhum conselheiro se candidatou para exercer a função de coordenador da referida Comissão;

CONSIDERANDO deliberação tomada na 13ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP, realizada em 13 de fevereiro de 2020, face os fatos acima relatados;

RESOLVE :

Art. 1º Extinguir a Comissão Temática para Acompanhar as Ações do Governo,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de fevereiro de 2020.

VANDERLEI CAMPOS

Presidente do CMPOP